



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL  
Nº DAIA: 0037426-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Corte Árvores Isoladas(ru)	11020000172/19	NUCLEO PATROCÍNIO	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: MARIA GUIMARÃES DOS REIS ALMEIDA	CPF/CNPJ: 004.208.346-05		
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1637	Bairro: CENTRO		
Município: CRUZEIRO DA FORTALEZA UF:MG	CEP: 38.735-000	Telefone: (34) 3822-8724	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: MARIA GUIMARÃES DOS REIS ALMEIDA	CPF/CNPJ: 004.208.346-05		
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1637	Bairro: CENTRO		
Município: CRUZEIRO DA FORTALEZA UF:MG	CEP: 38.735-000	Telefone: (34) 3822-8724	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Jua, Fortaleza	Área Total (ha):	121,2522	
Município/Distrito/UF: CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 42.999 2 -BBO PATROCINIO	INCRÁ (CCIR): 415.049.000.540-0		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 320.000 Y(7):7.906.000	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	57,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Pecuária		25,4935	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso na propriedade	143,28	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			4,8180
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril		
	Outros:		
	Total		0,0000



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CLEITON DA SILVA OLIVEIRA - MASP: 1366767-0

Data da Vistoria: quinta-feira, 29 de agosto de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

Frederico Pinheiro Moreira  
Analista  
Masp: 133300

PATROCINIO, 16/09/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 16/09/2019

Data de Validade: 16/09/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- o Apresentar Plano de Plantio das Mudas de lpe, por meio de mudas catalogadas e identificadas ou de sementeira direta, de cinco espécimes do lpe por árvore a ser suprimida (2), com base em parecer técnico fundamentado, elaborado em consonância com as diretrizes do programa Pró-Pequi, a que se refere a Lei nº 13.965, de 27 de julho de 2001, e consideradas as características de clima e de solo, a frequência natural da espécie, em maior ou menor densidade, na área a ser ocupada pelo empreendimento e a tradição agroextrativista da região.
- o Cumprir concomitantemente a exploração o PTRF para a recuperação em área de reserva legal.
- o Cumprir na integralidade as Medidas Compensatórias e Mitigadoras previstas no Plano de Utilização Pretendida apresentada pelo empreendedor e pelo Responsável Técnico do Processo;
- o Não permitir que o solo fique exposto;
- o Aplicação de práticas de conservação de solo e água;
- o O depósito do material extraído deverá ficar obrigatoriamente fora das áreas de Reserva Legal;
- o Implantação e Manutenção de Aceiro ao longo das áreas protegidas;
- o Delimitar e cercar a área de reserva legal, restringindo a entrada de gado no interior das áreas protegidas;
- o Apresentar o comprovante de pagamentos das Taxas Florestal e de Reposição Florestal conforme Rendimento Lenhoso autorizado, sendo de 143,2801m<sup>3</sup>.
- o Devolver Documento Autorizativo no término da exploração florestal

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: \_\_\_\_\_ Diâmetro(m): \_\_\_\_\_ Altura(m): \_\_\_\_\_  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): \_\_\_\_\_ (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): \_\_\_\_\_  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”